

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA
DESARMADA, BRIGADISTA, GARÇOM, APOIO E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança Desarmada, Brigadista, Garçom, Apoio e Limpeza e conservação para execução dos projetos SESC Goiás conforme prevê o Programa de Trabalho 2023

2. JUSTIFICATIVA

O Serviço Social do Comércio traz, em sua política cultural, a priorização do tripé: Fomento, Democratização e Diversidade Cultural. O contato com uma obra artística é fundamental para formação cultural, crítica e sensível dos indivíduos. A experiência sonora por si só já contribui de forma significativa para a fruição da nossa subjetividade. O Sesc entende que o ganho social cumpre o seu papel no fomento cultural, regional ou nacional, fortalecendo a cadeia da economia criativa, além de promover o acesso de bens culturais não só ao seu público alvo – Trabalhador do comércio e seus dependentes, mas estendendo a toda sociedade. A programação qualifica e amplifica a potencialidade da abrangência da marca Sesc, fazendo-se conhecida para além do seu público.

Justifica-se a contratação de serviço de segurança desarmada para controlar a entrada e saída de pessoas, gerenciar o público, manter o ambiente seguro e revista de pertences. Os profissionais estarão devidamente uniformizados e identificados e portadores da CNV (Carteira Nacional de Vigilantes) sendo divididos em atividades tais como: controlar a entrada e saída de pessoas, gerenciar o público e manter o ambiente seguro, ajudar no recolhimento de ingressos; brigadistas para atender e assegurar a integridade física das pessoas no evento, inclusive providenciar o resgate e primeiros socorros em todo âmbito do evento, com certificado e uniformizado. Conforme Instrução Técnica 17/2019 do Corpo de bombeiro militar de Goiás. Certificado de bombeiro civil ou brigadista válido pelas normas do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás; e serviços de limpeza e conservação visando à manutenção tanto da organização como da higienização dos locais dos eventos.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. QUADRO DESCRITIVO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1.	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO Local: Cidade de Pirenópolis Data: 15 e 16 de setembro de 2023 Horário do evento: A definir Quantidade de profissionais: 06 profissionais por diária	02	Diária
2.	SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA Local: Cidade de Pirenópolis Data: 14 a 17 de setembro de 2023 Horário do evento:	04	Diária

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
	<p>- Dia 14/09/2023: 01 profissional das 00h às 08h; 01 profissional das 08h às 16h; 01 profissional das 16h às 00h;</p> <p>- Dia 15/09/2023: 01 profissional das 00h às 08h; 01 profissional das 08h às 16h; 06 profissionais das 16h às 00h;</p> <p>- Dia 16/09/2023: 02 profissionais das 00h às 08h; 02 profissionais das 08h às 16h; 12 profissionais das 16h às 00h;</p> <p>- Dia 17/09/2023: 01 profissional das 00h às 08h; 01 profissional das 08h às 12h.</p> <p>Quantidade de profissionais: 29 profissionais ao total</p>		
3.	<p>SERVIÇO DE BRIGADISTA Local: Cidade de Pirenópolis Data: 15 e 16 de setembro de 2023 Horário do evento: A definir Carga horária de 06h cada Quantidade de profissionais: 3 profissionais por diária</p>	02	Diária
4.	<p>SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA Local: Sesc Anápolis Data: 12 de novembro de 2023 Horários: 12h às 20h Quantidade de profissionais: 04 profissionais ao total</p>	01	Diária
5.	<p>SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO Local: Teatro Goiânia - Zeca Baleiro Data: 18,19,24,25 e 26/08/2023 Horário do evento: 20h Quantidade de profissionais: 03 profissionais por diária</p>	05	Diária
6.	<p>SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA Local: Teatro Goiânia – Zeca Baleiro Data: 18,19,24,25 e 26/08/2023 Horário do evento: 20h Horários: 16h as 24h Carga horária de 08h cada e 1 profissional com carga horária de 04h Quantidade de profissionais: 06 profissionais por diária</p>	05	Diária
7.	<p>SERVIÇO DE BRIGADISTA Local: Teatro Goiânia - Zeca Baleiro Data: 18,19,24,25 e 26/08/2023 Horário do evento: 20h Horário: 16h as 22h Quantidade de profissionais: 03 profissionais por diária Carga horária de 6h cada</p>	05	Diária
8.	<p>SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO Local: Centro cultural Oscar Niemeyer - Jota Quest Data: 13/09/2023</p>	01	Diária

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
	Horário do evento: 20h Quantidade de profissionais: 08 profissionais por diária		
9.	SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA Local: Centro cultural Oscar Niemeyer - Jota Quest Data: 13/09/2023 Horário do evento: 20h Horários: 16h as 24h Carga horária de 08h cada Quantidade de profissionais: 10 profissionais pelo período de 08 horas	01	Diária
10.	SERVIÇO DE BRIGADISTA Local: Centro cultural Oscar Niemeyer - Jota Quest Data: 13/09/2023 Horário do evento: 20h Horário: 16h as 22h Quantidade de profissionais: 12 profissionais por diária Carga horária de 6h cada	01	Diária
11.	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO Local: Pirenópolis – Almir Sater Data: 24/09/2023 Horário do evento: 20h Quantidade de profissionais: 08 profissionais por diária	01	Diária
12.	SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA Local: Pirenópolis – Almir Sater Data: 24/09/2023 Horário do evento: 20h Horários: 16h as 24h Carga horária de 08h cada e 1 profissional com carga horária de 04h Quantidade de profissionais: 20 profissionais por diária	01	Diária
13.	SERVIÇO DE BRIGADISTA Local: Pirenópolis – Almir Sater Data: 24/09/2023 Horário do evento: 20h Horário: 16h as 22h Quantidade de profissionais: 12 profissionais por diária Carga horária de 6h cada	01	Diária
14.	SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA Local: Centro de convenções PUC – Roupas Nova Data: 24/10/2023 Horário do evento: 20h Horários: 16h as 24h Quantidade de profissionais: 10 profissionais por diária Carga horária de 08h cada	01	Diária

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
15.	SERVIÇO DE BRIGADISTA Local: Centro de convenções PUC – Roupa Nova Data: 24/10/2023 Horário do evento: 20h Horário: 16h as 22h Quantidade de profissionais: 06 profissionais por diária Carga horária de 6h cada	01	Diária
16.	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO Local: Teatro Goiânia - Sidney Magal Data: 27/10/2023 Horário do evento: 20h Quantidade de profissionais: 03 profissionais por diária	01	Diária
17.	SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA Local: Teatro Goiânia - Sidney Magal Data: 27/10/2023 Horário do evento: 20h Horários: 16h as 24h Quantidade de profissionais: 06 profissionais por diária Carga horária de 08h cada e 1 profissional com carga horária de 04h	01	Diária
18.	SERVIÇO DE BRIGADISTA Local: Teatro Goiânia - Sidney Magal Data: 27/10/2023 Horário do evento: 20h Horário: 16h as 22h Quantidade de profissionais: 03 profissionais por diária Carga horária de 6h cada	01	Diária
19.	SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA Local: Cine Ritz – Mostra de Cinema Data: 27,28,29, 30 e 31 /10/2023 Horário do evento: 18h Horários: 16h as 24h Quantidade de profissionais: 06 profissionais por diária Carga horária de 08h cada e 1 profissional com carga horária de 04h	05	Diária
20.	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO Local: Cine Ritz – Mostra de Cinema Data: 27,28,29, 30 e 31 /10/2023 Horário do evento: 18h Quantidade de profissionais: 02 profissionais por diária	05	Diária
21.	SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA Local: Teatro Rio Vermelho – Fábio Júnior Data: 01/12/2023 Horário do evento: 20h	01	Diária

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
	Horários: 16h as 24h Quantidade de profissionais: 06 profissionais por diária Carga horária de 08h cada e 1 profissional com carga horária de 04h		
22.	SERVIÇO DE BRIGADISTA Local: Teatro Rio Vermelho – Fábio Júnior Data: 01/12/2023 Horário do evento: 20h Horário: 16h as 22h Quantidade de profissionais: 03 profissionais por diária Carga horária de 6h cada	01	Diária
23.	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO Local: Goiânia – a definir Data: dezembro Horário do evento: 18h Quantidade de profissionais: 04 profissionais por diária	01	Diária
24.	SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA Local: Goiânia – a definir Data: dezembro Horário do evento: 18h Horários: 16h as 24h Quantidade de profissionais: 10 profissionais por diária Carga horária de 08h cada e 1 profissional com carga horária de 04h	01	Diária
25.	SERVIÇO DE BRIGADISTA Local: Goiânia – a definir Data: dezembro Horário do evento: 18h Horário: 16h as 22h Quantidade de profissionais: 06 profissionais por diária Carga horária de 6h cada	01	Diária
26.	SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA ABERTURA JICESC Local: Sesc Façalville Data: 28 e 29 de setembro Horário do evento: 18h às 22h Quantidade de Seguranças: 04 profissionais por diária Carga horária de 6h cada	01	Diária
27.	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ABERTURA JICESC Local: Sesc Façalville Data: 28 e 29 de setembro Horário do evento: 18h às 22h Quantidade de profissionais: 06 profissionais por diária	01	Diária

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
28.	SERVIÇO DE BRIGADISTA Local: Sesc Façalville Data: 28 e 29 de setembro Horário do evento: 18h às 22h Quantidade de profissionais: 04 profissionais por diária Carga horária de 6h cada	01	Diária
29.	SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA SESC GEEK Local: Sesc Façalville Data: 20 a 22 de outubro de 2023 Horário do evento: 20/10/2023: 19h as 21h 21 e 22/10/2023: 12h às 20h Quantidade de Seguranças: 06 profissionais por diária, sendo 18 diárias no total. Quantidade de Seguranças: 06 profissionais por diária	03	Diária
30.	SERVIÇO BRIGADISTA SESC GEEK Local: Sesc Façalville Data: 20 a 22 de Outubro de 2023 Horário do evento: 20/10/2023: 19h as 21h 21 e 22/10/2023: 12h às 20h Quantidade de profissionais: 03 profissionais por diária, sendo 09 diárias no total. Carga horária de 08h cada	03	Diária
31.	SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA JOEDI – Jogos da Educação Infantil Local: Sesc Universitário Data: 30 de setembro de 2023 Horário do evento: 14h as 18h Quantidade de Seguranças: 01 profissional por diária Carga horária de 4h cada.	01	Diária
32.	SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA MOSTRA DE SABERES Local: Sesc Universitário Data: 25 de novembro de 2023 Horário do evento: 13h as 17h Quantidade de Seguranças: 01 profissional por diária Carga horária de 4h cada.	01	Diária
33.	SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA DESPEDIDA DO JARDIM II Local: Sesc Universitário Data: 09 de dezembro de 2023 Horário do evento: 13h as 17h Quantidade de Seguranças: 01 profissional por diária Carga horária de 4h cada.	01	Diária
34.	SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA Local: Sesc Universitário	02	Diária

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
	Data: 16 e 17 de setembro de 2023 Quantidade de Seguranças: 04 profissionais por dia Horário: 9h às 21h Carga horária de 8h cada		
35.	SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA COPA SESC Local: Sesc Façalville Data: 03/09/2023 Quantidade de Seguranças: 10 profissionais por dia Horário: 9h às 17h Carga horária de 8h cada *Incluindo 2 (dois) detectores de metal para os seguranças que ficarão na entrada do evento	01	Diária
36.	SERVIÇO BRIGADISTA COPA SESC Local: Sesc Façalville Data: 03/09/2023 Horário: 9h às 17h Quantidade de profissionais: 05 profissionais por dia. Carga Horária de 8h cada	01	Diária
37.	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COPA SESC Local: Sesc Façalville Data: 03/09/2023 Horário: 09h às 17h Quantidade de profissionais: 10 profissionais por diária Carga Horária de 08h cada	01	Diária
38.	SERVIÇO DE STAFF COPA SESC Local: Sesc Façalville Data: 03/09/2023 Horário: 09h às 17h Quantidade de profissionais: 05 profissionais por diária Carga Horária de 08h cada	01	Diária
39.	SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA COPA SESC Local: Sesc Caldas Novas Data: 05/09/2023 Quantidade de Seguranças: 10 profissionais por dia Horário: 17h às 23h Carga horária de 8h cada *Incluindo 2 (dois) detectores de metal para os seguranças que ficarão na entrada do evento	01	Diária
40.	SERVIÇO BRIGADISTA COPA SESC Local: Sesc Caldas Novas Data: 05/09/2023 Quantidade de Seguranças: 05 profissionais por dia	01	Diária

[Handwritten signature]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
	Horário: 17h às 23h Carga horária de 8h cada		
41.	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COPA SESC Local: Sesc Caldas Novas Data: 05/09/2023 Quantidade de 08 profissionais por dia Horário: 17h às 23h Carga horária de 8h cada	01	Diária
42.	SERVIÇO DE STAFF COPA SESC Local: Sesc Caldas Novas Data: 05/09/2023 Quantidade de 08 profissionais por dia Horário: 17h às 23h Carga horária de 8h cada	01	Diária
43.	SERVIÇO DE GARÇOM COPA SESC Local: Sesc Façalville Data: 03/09/2023 Quantidade de 04 profissionais por dia Horário: 17h às 23h Carga horária de 6h cada	01	Diária
44.	SERVIÇO DE GARÇOM COPA SESC Local: Sesc Caldas Novas Data: 05/09/2023 Quantidade de 04 profissionais por dia Horário: 17h às 23h Carga horária de 6h cada	01	Diária

3.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

3.2.1. Serviço de limpeza e conservação (Itens: 1, 5, 8, 11, 16, 20, 23, 27, 37 e 41):

Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação – pessoas uniformizadas, com honorários compatíveis com o piso sindical da categoria, incluindo todo o material e equipamentos necessários, tais como: luvas, botas adequadas, carrinhos para coleta em geral, pano de chão, aspirador de pó, vassouras, baldes, produtos químicos e etc. Proceder a limpeza geral e completa, utilizando flanela e produtos adequados, varrer todas as dependências do local do evento, exceto as áreas acarpetadas, onde deverá ser utilizado aspirador de pó, limpar e desinfetar todos os gabinetes sanitários procedendo à lavagem de bacias, assentos, pias dos sanitários, duas vezes ao dia. Fornecer e colocar papel higiênico, sabonete cremoso de boa qualidade, papel toalha de boa qualidade, saquinhos descartáveis para absorventes higiênicos e protetores, lixeiras e sacos de lixo com carga horária de 8 horas cada;

Todos os componentes da equipe (homens e mulheres, de acordo com a necessidade da requisitante) deverão estar presentes no local, uniformizados, com 01 (uma) hora de antecedência dos horários previstos.

3.2.2. Serviço de brigadista (Item: 3, 7, 10, 13, 15, 18, 22, 25, 28, 30, 36 e 40): Brigadista capacitado para atender e assegurar a integridade física das pessoas no evento, inclusive providenciar o resgate e primeiros socorros em todo âmbito do evento, com certificado e uniformizado. Conforme Instrução Técnica 17/2019 do Corpo de bombeiro militar de Goiás. Certificado de bombeiro civil ou brigadista válido pelas normas do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás.

Todos os componentes da equipe (homens e mulheres, de acordo com a necessidade da requisitante) deverão estar presentes no local, uniformizados, com 01 (uma) hora de antecedência dos horários previstos.

3.2.3. Serviço de segurança desarmada (Item: 2, 4, 6, 9, 12, 14, 17, 19, 21, 24, 26, 29, 31, 32, 33, 34, 35 e 39): O serviço deverá ser prestado por empresa de segurança para eventos, com finalidade a proteção do público presente na ocasião, dos bens materiais e do local de realização do evento.

3.2.3.1. A empresa de segurança deverá possuir capacidade para evitar riscos que comprometam a execução do evento.

3.2.3.2. A empresa deverá apresentar certificado de segurança e autorização de funcionamento emitido pela Polícia Federal.

3.2.3.3. Os profissionais devidamente uniformizados e identificados e portadores da CNV (Carteira Nacional de Vigilantes) deverão ser divididos em atividades tais como: controlar a entrada e saída de pessoas, gerenciar o público e manter o ambiente seguro, ajudar no recolhimento de ingressos.

3.2.3.4. Todos os componentes da equipe (homens e mulheres, de acordo com a necessidade da requisitante) deverão estar presentes no local, uniformizados, com 01 (uma) hora de antecedência dos horários previstos.

3.2.3.5. Dois seguranças obrigatoriamente com detectores de metais.

3.2.4. SERVIÇO DE STAFF (Item: 38 e 42): Contratação de empresa para a prestação de serviços às atividades de apoio e suporte a organização. Executar serviços de suporte no setor que estiver lotado, seja no atendimento ao público interno ou externo, tarefas administrativas ou demais tarefas que forem atribuídas pelos imediatos, devidamente uniformizados. Carga horária: 8h

3.2.5. SERVIÇO DE GARÇOM (Item: 43 e 44): Contratação de empresa para prestação de serviços de garçons para distribuição e organização de alimentos volantes e bebidas em atendimento a convidados durante o evento.

Uniformização: calça preta social, camisa social manga longa para homens, camiseta branca para as mulheres, avental em tecido preto, sapatos pretos e meias sociais.

Carga Horária: 6h.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento deste certame será feito pelo critério de **menor preço por item**.

5. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

5.1. O prazo da vigência da contratação será de 06 (seis) meses contados a partir da assinatura do contrato, sendo que a execução deverá ser realizada conforme preleciona data e local indicados no tópico 3. Especificações Técnicas.

- 5.2. Os horários e locais exatos serão comunicados por escrito à vencedora, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;
- 5.3. As datas, locais, horários dos eventos e horários de trabalho dos profissionais elencados no tópico 3 "ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS" poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade do Sesc Goiás, cabendo a contratante informar com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas a empresa contratada;
- 5.4. A empresa contratada, para prestação de serviço dos itens 1, 5, 8, 11, 16, 20, 23, 27, 37 e 41 prestará os serviços de limpeza, higienização e desinfecção, obedecendo às técnicas apropriadas e com emprego de materiais de primeira qualidade, específicos para cada situação, obedecendo às orientações da Contratante. Todo material necessário para execução do serviço, assim como todos os EPI'S a serem utilizados pelos prestadores de serviços é de responsabilidade da contratada.
- 5.5. Para a prestação dos serviços, a empresa contratada utilizará, sob sua inteira responsabilidade e de acordo com as normas que regem a atividade, mão de obra devidamente treinada e qualificada;
- 5.6. A critério da comissão organizadora, o número total de componentes da equipe será conferido (contagem) antes do início e depois do evento sendo que todos os componentes da equipe devem portar o documento pessoal de identificação (RG) e a autorização de trabalho dada pela equipe organizadora do início ao fim do evento, inclusive na hora da contagem; e também crachá destacado de identificação pessoal, em que conste nome (em destaque) e o sobrenome acompanhado do número do RG;
- 5.7. Todos os custos com traslado, hospedagem alimentação, ferramentas, material, utensílios, EPI'S são de responsabilidade da contratada;
- 5.8. Em caso de serviços executados fora das especificações descritas no Tópico 3, a contratada deverá solucionar o problema em no máximo 01 (uma) hora;
- 5.9. Enquanto não ocorrer a correção, a empresa será considerada em atraso, e, em consequência, sujeita às penalidades previstas em contrato, em caso de não cumprimento do estabelecido no Termo de Referência;

6. FATURAMENTO:

6.1. Sesc Anápolis - CNPJ: 03.671.444/0006-51 - Itens 1 ao 4

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Avenida Santos Dumont esquina com Zeca Louza, sem número, Bairro Jundiá – Anápolis/GO - CEP 75.110-180. Telefone: (62) 3902-6900 – (62)3902-6901

6.2. Sesc Centro - CNPJ: 03.671.444/0004-90 - Itens 5 ao 25

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Rua 15, n n° 268. QD 34 LT 26-E. Setor Central - Goiânia/GO - CEP: 74.030-030
Telefone: (62) 3224-0600

6.3. Sesc Cidadania (CNPJ: 03.671.444/0009-02 - Itens 26 ao 28

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Av. C-197, esq. c/ Av. C-198 e Rua C-224, qd. 498, It. 1/21, Jardim América, Goiânia/GO. CEP: 74.270-030 Telefone: (62) 3250-8000

6.4. Sesc Faiçalville CNPJ: 03.671.444/0005-70 - Itens 29, 30, 35, 36, 37, 38 e 43

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Avenida Ipanema Qd234 e 235 n°1600 Setor Faiçalville, Goiânia/GO - CEP: 74.350-010 Telefone: (62) 3289-7313.

6.5. Sesc universitário CNPJ: 03.671.444/0002-28 - Itens 31 ao 34

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Av. Universitária, nº 1749, Setor Universitário, Goiânia/GO. CEP: 74.610-100

Telefone: (62) 3522-6106

6.6. Sesc Caldas Novas CNPJ:03.671.444/0008-13 - Itens 39, 40, 41, 42 e 44

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Av. Ministro Dr. Elias Bufaiçal, nº 600, Bairro Turista I, Caldas Novas/GO. CEP:

75.680-001. Telefone: (64) 3455-9400

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante; ou,
- b) Comprovante de inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão, em breve relatório, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- c) Documento comprobatório do representante legal da licitante:
 - 1. Cópia da cédula de identidade do representante legal.
 - 2. Procuração, caso a licitante se faça representar por procurador.

7.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- d) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda estadual;
- e) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda municipal;
- f) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual-MEI).

7.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo órgão competente ou cartório distribuidor da sede do licitante, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura do certame.

7.4. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

7.5. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) A empresa deverá apresentar certificado de segurança e autorização de funcionamento emitido pela Polícia Federal – para os itens 2, 4, 6, 9, 12, 14, 17, 19, 21, 24, 26, 29, 31, 32, 33, 34, 35 e 39.

8. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 8.1.1. A Contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Termo de Referência, podendo a contratante aplicar ao vencedor as penalidades cabíveis previstas;
- 8.1.2. Todos os custos com traslado, hospedagem, alimentação, ferramentas, material, utensílios, EPI'S são de responsabilidade da contratada;
- 8.1.3. Cabe à contratada responsabilizar-se por despesas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 8.1.4. A contratada deverá apresentar no ato de assinatura do contrato:
- a) Para profissionais do serviço de segurança desarmada: CNV (Carteira Nacional de Vigilantes);
- b) Para brigadistas: certificado de bombeiro civil ou brigadista válido pelas normas do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás.
- 8.1.5. A Contratada deverá responder de forma imediata a todas as solicitações de contatos da contratante, seja presencial, telefone e e-mails;
- 8.1.6. Os profissionais da contratada deverão ser maiores de 18 anos, estes uniformizados e identificados;
- 8.1.7. Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimentos de qualquer detalhe, deste Termo de Referência;

8.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.2.1. Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os materiais ou serviços tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc/GO.
- 8.2.2. O Sesc reserva o direito de não receber o serviço em caso de desacordo com as especificações estabelecidas no item 3 "ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS".
- 8.2.3. O contratante exigirá o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada de acordo com este Termo de Referência.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

10. DA PROPOSTA

- 10.1. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado, datada e assinada, obedecendo ao edital e seus anexos;

- 10.2. Preço unitário por item e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irredutíveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação;
- 10.3. Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;
- 10.4. Valor total que será expresso em real e por extenso;
- 10.5. O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias;
- 10.6. Na omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, será considerado o aceite a todas condições estabelecidas neste Termo de Referência, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo.

11. DAS PENALIDADES

- 11.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:
- 11.1.1. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:
- a) Advertência;
 - b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e
 - c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.
- 11.1.2. Por inexecução total do objeto desta licitação:
- a) Advertência;
 - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e
 - c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.
- 11.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regerem a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.
- 11.3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 11.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.
- 11.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no 11.1.2, alínea "c" e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.6. O prazo de convocação para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.
- 11.7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

12. FISCALIZAÇÃO

12.1. Sesc Anápolis – Itens 01 ao 04

Fiscal: Jean Carlos Martins
Função: Assessor Técnico III
Matrícula: XXXX CPF: XXX.XXX.XXX.XX

Suplente: Patrícia Torres Alves Alexandre
Função: Assessor Técnico III
Matrícula: XXXX CPF: XXX.XXX.XXX.XX

12.2. Sesc Centro – Itens 5 ao 20

Fiscal: Joyce Ferreira Lynch
Função: Assessor Técnico I
Matrícula: XXXX CPF: XXX.XXX.XXX.XX

Suplente: Marcelo Ortega De Almeida
Função: Assessor Técnico I
Matrícula: XXXX CPF: XXX.XXX.XXX.XX

12.3. Sesc Cidadania – Itens 23 AO 20

Fiscal: Tamires Moreira Rocha Brito
Função: Resp. pela Ed. Física e DFE
Matrícula: XXXX CPF: XXX.XXX.XXX.XX

Suplente: Isabela Maria Rocha Rodrigues
Função: Assistente Técnico III
Matrícula: XXXX CPF: XXX.XXX.XXX.XX

12.4. Sesc Faizalville – ITENS 29, 30, 35, 36, 37, 38 e 43

Fiscal: Marrala Safira Santos Rodrigues
Função: Assessora Técnica III
Matrícula: XXXX CPF: XXX.XXX.XXX.XX

Suplente: Henrique Neto Rodrigues
Função: Assistente Administrativo
Matrícula: XXXX CPF: XXX.XXX.XXX.XX

12.5. Sesc Universitário – Educação Infantil - Item 34

Fiscal: Francisley Araújo Silva – Diretora de
Educação Infantil Sesc Universitário
Matrícula: 6235

Suplente: Elisângela Cristina Ferreira Garcia
– Coordenadora Pedagógica
Matrícula: 10310

12.6. Sesc Universitário – Recreação – Itens 32 ao 34

Fiscal: Cleidione Rezende da Silva
Função: Assessor téc. III/Resp. Recreação
Matrícula: XXXX CPF: XXX.XXX.XXX.XX

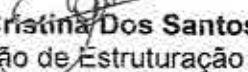
Suplente: Jociel Pereira Alves
Função: Animador Sociocultural
Matrícula: XXXX CPF: XXX.XXX.XXX.XX

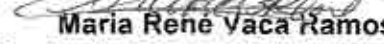
12.7. Sesc Caldas Novas – Recreação – Itens 39, 40, 41, 42 e 44

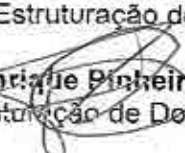
Fiscal: Alindemberg Ramos Pereira
Função: Líder do setor de Ativ. Culturais
Matrícula: XXXX CPF: XXX.XXX.XXX.XX

Suplente: Elaine Pereira Lima
Função: Assistente Administrativo III
Matrícula: XXXX CPF: XXX.XXX.XXX.XX

13. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA


Lorrane Cristina Dos Santos Teixeira
Assessora Técnico III da Seção de Estruturação de Documentos de Compras


Maria René Vaca Ramos
Líder Adjunto da Seção de Estruturação de Documentos de Compras


Pedro Henrique Pinheiro Gontijo
Líder da Seção de Estruturação de Documentos de Compras.

Bettina Marta Magni
Gerente de Logística e Compras

Goiânia, 30 de Maio de 2023